



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 27/2022, de 01 de abril de 2022, torna público o resultado das avaliações dos recursos ao indeferimentos das inscrições e o resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Foi recebida uma solicitação de recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo de Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde.

1.1.1 Requerente da solicitação:

Número: 220506165053933

Nome: Jaqueline da silva

2. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

2.1 A candidata não apresentou fato novo que justifique a mudança da situação da inscrição 220415180325530. Como estabelecido no item 9.2.2 do Edital PRPPG nº 27/2022, "O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração do resultado e apresentando documento(s) comprobatório(s), se for o caso". Os documentos anexados à solicitação estão ilegíveis.

2.2 Não havendo "novum fact", mantêm-se a situação de indeferimento da inscrição.

3. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital PRPPG nº 46/2022.

3.2 O resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde está disposto no quadro a seguir.

Nome do/a candidato/o	Polo UAB	Número da inscrição	Data/hora da inscrição	Situação da inscrição	Observação
Andréa Morais de Menezes	Foz do Iguaçu	220415121518709	15.04.22 às 12:15	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Jaqueline da silva	Céu Azul	220415165547015	15.04.22 às 16:55	Indeferida	Conforme o edital "6.3 Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas uma vaga. 6.3.1 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada".
Jaqueline da silva	Foz do Iguaçu	220415180325530	15.04.22 às 18:03	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e o item 3.1, "a". A candidata não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de pós- graduação em Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Especialização em Educação Inclusiva ou Especialização em Psicopedagogia ou Mestrado na área de Educação Especial ou Psicologia ou afins". A candidata apresentou uma declaração de especialização em 2013, em Educação Especial Inclusiva, sem o respectivo histórico escolar. Conforme a alínea "c" do item 6.7: "Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário eletrônico, os seguintes documentos comprobatórios [...] c. cópia (frente e verso) do certificado de especialização e/ou do diploma de mestrado e /ou doutorado, se houver". Se a candidata não tiver o certificado de conclusão da especialização, apresentar o histórico escolar.
Rosa Maria Zdrak	Foz do Iguaçu	220425121212493	25.04.22 às 12:12	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Vanessa Silva Jeremias	Foz do Iguaçu	220501170438455	01.05.22 às 17:04	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Débora Villetti Zuck

Diógenes Alencar Bolwerk

Maria Geusina da Silva